CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 081/2026

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Período de Colheita: **Setembro /2026**

Data de Colheita: **02/09/2026**

Ponto de Entrega: Santarém **Ponto de Amostragem:** AQSTR02

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Desinfectante residual	mg/l	---	0,18	0,18	0	100	1	1	100
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Bactérias Coliformes	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Cheiro a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
Sabor a 25ºC	Factor de diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH	Escala de Sorensen	≥6,5 e ≤9,5	8,3 (20ºC)	8,3 (20ºC)	0	100	1	1	100
Condutividade a 20ºC	µS/cm	2500	388	388	0	100	1	1	100
Cor	mg/l PtCo	20	<6 (l.q.)	<6 (l.q.)	0	100	1	1	100
Turvação	UNT	4	<0,80 (l.q.)	<0,80 (l.q.)	0	100	1	1	100
Enterococos	UFC/100 ml	0	0	0	0	100	1	1	100
Número de colónias a 22 ºC	UFC/ml	Sem alteração	1	1	0	100	1	1	100
Pesticidas - Total Cálculo	µg/l	0,50	<0,03 (l.q.)	<0,03 (l.q.)	0	100	1	1	100
Dimetenamida-P	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100
M656PH051	µg/l	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	0	100	1	1	100

Nº Pontos de Amostragem: 1 N.º Análises Realizadas = 14 % Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 14 % Análises que cumprem a legislação= 100%

Observações:

l.q.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Boletim N.º 081/2026

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Período de Colheita: **Setembro /2026**

Data de Colheita: **02/09/2026**

	Ponto de Entrega:	Santarém			**Ponto de Amostragem:**		AQSTR02		
Parâmetro	**Unidades**	**Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007**	**Valores obtidos**		**N.º Análises superiores VP**	**% Cumprimento do VP**	**N.º Análises (PCQA)**		**% Análises Realizadas**
			Mínimo	**Máximo**			**Agendadas**	**Realizadas**	

Responsável da Área da Qualidade: Eng.ª Isabel Pires

Assinatura:

Assinado por: **ISABEL MARIA APARÍCIO GONÇALVES PIRES**
Num. de Identificação: 08023419
Data: 2026.10.30 17:31:53+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Data: 30/10/2026